

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013

Aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e treze, às quinze horas e cinquenta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guaranys, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Pires da Motta, e contou com a presença dos Diretores Cláudio Passos Simão e Ricardo Bezerra e do Procurador-Geral, Cleso José da Fonseca Filho, ausente justificadamente o Diretor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino e afastado o Diretor Rubens Carlos Vieira, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação da ata da Reunião Deliberativa da Diretoria realizada no dia dezoito de junho de dois mil e treze. Considerando a ausência do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino, o Diretor-Presidente propôs fosse aquela apreciada na próxima reunião, o que foi **aprovado** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos, de Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: 1) Processo nº 00058.042442/2013-91; Interessado: América do Sul Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 2) Processo nº 00058.020500/2013-25; Interessado: Atlas Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A seguir, foi submetido e admitido, extrapauta, o seguinte processo, igualmente de relatoria do Diretor-Ricardo Bezerra: 3) Processo nº 00058.024427/2013-89; Interessado: Central Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e cinco minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRADiretor de Regulação Econômica